



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *212* /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº *158* /2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito Municipal:

O presente Processo trata da contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 180.000km do veículo Micro Ônibus, placa IZX 9F28, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total da contratação é de R\$ 5.906,96 (cinco mil novecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

A demanda da contratação foi formalizada por meio do Memorando Interno n.º 124/2023, ao qual foi anexado Termo de Referência (art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21).

Foram juntados três orçamentos, mesmo se tratando de serviços de revisão. Dessa forma, presume-se que, na verdade, há concorrência possível para os serviços, pairando controvérsia apenas em relação à manutenção ou não das condições da garantia caso executados por empresa diversa do que a responsável pelas demais revisões.

A documentação exigida pelo art. 68 da Lei n.º 14.133/21 constou integralmente nos anexos ao documento que formaliza a demanda, demonstrando a regularidade da empresa que se pretende contratar.

Há também manifestações da Secretaria da Fazenda e do seu Departamento de Contabilidade, nos despachos 12 e 13 do MI n.º 124/2023, acerca da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21).

O Processo está instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório, constando a justificativa para a escolha do fornecedor. Não obstante, observa-se que o art. 75, IV "a)" da lei n.º 14.133/21 trata apenas de contratações que tenham por objeto a compra de "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia", não tratando dos serviços da garantia, que, em tese, seriam gratuitos.

É prática comum a vedação à realização de mão-de-obra em outras oficinas para a manutenção da garantia, o que, no presente caso, forçaria o Município a contratação compulsória também da prestação de serviços quando das revisões.

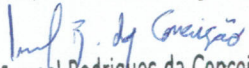
Pelas razões já exploradas acima, observadas também as ressalvas apresentadas, entendo que a contratação se enquadra na hipótese do art. 75, IV, "a)", da Lei n.º 14.133/21, caso seja a contratada a empresa responsável pelas demais revisões da garantia técnica do veículo. Do contrário, será necessária a publicação de aviso de dispensa para eventuais outras propostas e, ao fim, a realização de contratação com fundamento no art. 75, I, da Lei n.º 14.133/21.

Como aspecto formal do processo de contratação, deve-se também considerar que o Município de Herval possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, fica ele, por força do art. 176 da Lei n.º 14.133/21, dispensado da indicação de agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos e de agente de contratação, até 1º de abril de 2027, devendo atuar a Comissão permanente de licitações e nas funções essenciais aos processos de contratação, sem prejuízo da indicação de fiscal de contrato, na forma do art. 117 da lei n.º 14.133/21.

Não obstante, persiste a obrigação de disponibilização da versão física dos documentos da contratação nas repartições do Município, devendo, pelo menos o contrato, ser publicado no site oficial do Município, conforme art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21.

É o Parecer.

Herval, 21 de março de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

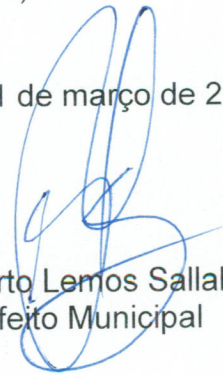
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2023, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, IV, "a)", da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 180.000km do do veículo Micro Ônibus, placa IZX 9F28, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total da contratação é de R\$ 5.906,96 (cinco mil novecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Herval, 21 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212 /2023

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, IV, "a)", da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 180.000km do veículo Micro Ônibus, placa IZX 9F28, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total da contratação de R\$ 5.906,96 (cinco mil novecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Herval, 21 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES Nº 65 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 75, IV, "a)", da Lei nº 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 158, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 180.000km do veículo Micro Ônibus, placa IZX 9F28, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As peças e materiais a serem adquiridos são: 01 anel de vedação, 02 arruela trava, 06 cupilhas 5 32 x 1 5 8 fix cubo, 01 elemento filtrante ar, 01 elemento filtro combustível, 01 filtro lubrificante, 05 fluido de abastecimento e limp, 02 graxa, 01 kit embuchamento, 02 liquido de embreagem, 02 mangueira de retorno, 03 oleo atf hidraulico e cambio, 06 oleo de moor, 10 pano, 02 redentor, 02 rolamento externo, 02 rolamento interno, 01 silicone verm alta temp e 01 trava quimica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços contratados consistem em 01 geometria, 02 lavagens de componentes, 01 revisão da roda dianteira, 01 revisão 180.000 km, 01 substituição jogo de reparo pino mestre e 02 troca tubul dir hidraulico.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços descritos nesta cláusula deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, permitida renovação por acordo entre as partes, vigendo o contrato pelo prazo máximo de 12 meses ou até a realização de seu escopo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação de R\$ 5.906,96 (cinco mil novecentos e seis reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 4.256,96 (quatro mil duzentos e seis reais e noventa e seis centavos) de peças e materiais e R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda será realizado em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, com a devida autorização da Secretaria de Saúde através de Memorando Interno acompanhado de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Serviços (R\$ 1.650,00):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte do Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos

Peças (R\$ 4.256,96):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações das partes:

a) São obrigações do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - Aplicar ao CONTRATADO as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis

V – Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Responsabilizar-se por todos os danos causados quando da execução dos serviços por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo;

IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;

V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.

VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;

VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;

IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-

lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos, caso o veículo descrito na Cláusula Primeira apresente vício relacionado ao objeto ora contratado nos 12 meses seguintes a execução. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 21 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Toni Emerson Saccol
Representante Contratada



PUBLICAÇÃO
Período: 21 / 03
à 04 / 04 / 2023
LOCAL MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212 /2023

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Municipal Ildo Roberto Lemos Sallaberry e pela empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão aos 180.000km do veículo Micro Ônibus, placa IZX 9F28, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total da contratação é de R\$ 5.906,96 (cinco mil novecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Serviços (R\$ 1.650,00):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte do Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos

Peças (R\$ 4.256,96):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

**Memorando 124/2023**

Responder apenas via 1Doc

Camila S.

Para

A/C Mariana D.

CC

7 setores envolvidos

24/01/2023 10:12

Solicitação de revisão dos 180.00 km do veículo Micro Ônibus IZX 9F28**Fonte de recurso-** 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos**Fiscal de Contrato-** Rudimar Rodrigues Gasque (condutor)

Pelo presente MI solicito serviço de mão de obra e peças para realizar a revisão de 180.000 km, do veículo Micro Onibus IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde:

Peças:

- 01 anel de vedação
- 02 arruela trava
- 06 cupilhas 5 32 x 1 5 8 fix cubo
- 01 elemento filtrante ar
- 01 elemento filtro combustível
- 01 filtro lubrificante
- 05 fluido de abastecimento e limp
- 02 graxa
- 01 kit embuchamento
- 02 liquido de embreagem
- 02 mangueira de retorno
- 03 oleo atf hidraulico e cambio
- 06 oleo de moor
- 10 pano
- 02 redentor
- 02 rolamento externo



- 02 rolamento interno
- 01 silicone verm alta temp
- 01 trava quimica

Mão de Obra:

- 01 geometria
- 02 lavagens de componentes
- 01 revisão da roda dianteira
- 01 revisão 180.000 km
- 01 substituição jogo de reparo pino mestre
- 02 troca tubul dir hidraulico

Justificativa: Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

Anexo: termo de referencia

Camila Azambuja Siqueira

SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

[termo de referencia revisao micro 180 km.pdf \(534,98 KB\)](#)

2 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

24/01/2023 10:12:07

Camila Azambuja Siqueira **SMS** solicitou a assinatura de Mariana Araujo Dutra em Memorando 124/2023 .

Assinado

24/01/2023 19:02:47

Mariana Araujo Dutra **SMS** assinou digitalmente **Memorando 124/2023** com o certificado **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11** conforme MP nº 2.200/2001 .

14 Despachos não lidos

Despacho 1- 124/2023

24/01/2023 19:03

(Encaminhado)

Mariana D. **SMS**

Mariana Araújo Dutra

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC



SMF-DC-DES - Des...

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/03/2023 17:07:45 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 12- 124/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF **002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .

09/03/2023 17:07:46 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

09/03/2023 17:07:46 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

09/03/2023 17:09:24 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

10/03/2023 09:21:34 Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.

10/03/2023 09:21:34 Lara Machado da Silva **SMA** parou de acompanhar.

Despacho 13-124/2023

13/03/2023 14:32

(Encaminhado)

Despesa orçamentária **Peças nº1436** e despesa para **Mão de obra nº 619** para autorizar a emissão de empenho

Bruna A. **SMF-DC-DES**

—
Bruna Machado Alarcon
Cargo de Assessora Contabil

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/03/2023 14:32:51 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** arquivou.

13/03/2023 14:32:51 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

13/03/2023 14:36:49 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 14-124/2023

20/03/2023 10:12

(Encaminhado)

Encaminho para análise jurídica e prosseguimento do processo.
Att.

Ildo S. **GP****SMAJ - Secretari...**

—
Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

CC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/01/2023 19:03:19 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.**Despacho 2- 124/2023**

25/01/2023 11:57

(Encaminhado)

Encaminhado para orçar.

Sabrina S. **SMA**—
At.te.**SMA-DTM - Depart...**

CC

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/01/2023 11:57:55 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.25/01/2023 12:39:56 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.**Despacho 3- 124/2023**

16/02/2023 11:08

(Encaminhado)

Conforme solicitado, segue cotações em anexo.

At..te.

Gabriel S. **SMA-DTM****SMA - Secretaria...**

A/C Sabrina S.

CC

—
Gabriel Silveira
Agente Administrativo[1674560122884.pdf \(1,59 MB\)](#) 5 downloads[Scan_20230216_110406.pdf \(815,03 KB\)](#) 4 downloads[Scan_20230216_110510.pdf \(483,41 KB\)](#) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/02/2023 11:10:06 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** assinou digitalmente **Memorando 3- 124/2023** com o certificado **GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA CPF 036.XXX.XXX-10** conforme MP nº 2.200/2001.16/02/2023 11:10:30 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.16/02/2023 11:10:30 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** parou de acompanhar.16/02/2023 12:03:10 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 4- 124/2023

16/02/2023 13:39

(Encaminhado)

Lara S. SMASMS - Secretaria...

CC

Conforme orçamento acima solicito que seja encaminhado o termo de referência com o valor estimado e a documentação exigida da empresa que cotou o menor valor.

—
Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas16/02/2023 13:39:21 Lara Machado da Silva SMA arquivou.16/02/2023 14:57:52 Mariana Araujo Dutra SMS arquivou.08/03/2023 09:44:04 Camila Azambuja Siqueira SMS reabriu para resolução.**Despacho 5- 124/2023**

08/03/2023 10:03

(Encaminhado)

Camila S. SMSSMA - Secretaria...

A/C Lara S.

CC

Em resposta ao despacho 4, segue em anexo termo de referencia atualizado e documentações exigidas:

—
Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

certidao_5_.pdf (90,36 KB)	5 downloads
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.pdf (76,11 KB)	4 downloads
CNPJ.pdf (106,08 KB)	4 downloads
Consulta Regularidade do Empregador.pdf (101,57 KB)	3 downloads
CONTRATO SOCIAL DIGITAL.pdf (1,12 MB)	3 downloads
FALENCIA.pdf (4,12 KB)	4 downloads
Herval assinado.pdf (124,53 KB)	3 downloads
INSCRICAO ESTADUAL.pdf (126,99 KB)	4 downloads
Municipal.pdf (43,85 KB)	7 downloads
negativa_federal.pdf (76,35 KB)	3 downloads
termo de referencia revisao micro 180 km 1 .pdf (535,00 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 124/2023

08/03/2023 10:32

(Encaminhado)

Lara S. 

A/C Camila S.


CC

Peço que seja encaminhada a certidão negativa de débito municipal (atualizada) e a estadual (emitida pela SEFAZ-RS)

—
Lara Machado da Silva*Agente administrativo*Quem já visualizou? 08/03/2023 10:32:28 Lara Machado da Silva  arquivou.08/03/2023 10:55:00 Lara Machado da Silva  reabriu para resolução.**Despacho 7- 124/2023**

08/03/2023 10:57

(Encaminhado)

Lara S. 

A/C Camila S.

CC

Retificando o despacho anterior

Peço que seja encaminhada a Certidão Negativa de Débito Municipal (atualizada), pois está vencida e a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)

—
Lara Machado da Silva*Agente administrativo*Quem já visualizou? **Despacho 8- 124/2023**

08/03/2023 10:58

(Encaminhado)

Camila S. 

A/C Lara S.

CC

—
Camila Azambuja Siqueira*SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE*[certidao_01827801000198.pdf](#) (84,04 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? **Despacho 9- 124/2023**

08/03/2023 11:22

(Encaminhado)

Camila S. —
Camila Azambuja Siqueira*SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE*

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

CC

RelCertidoesTribCadEcon_1_.pdf (40,84 KB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 10-124/2023

08/03/2023 11:31

(Encaminhado)

Lara S.

SMA

SMA - Secretaria...

A/C Flavio S.

CC

Conforme orçamentos anexados no despacho 3 identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA CNPJ - 01.827.801/0001-98

Valor: R\$ 5.906,96

—
Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

08/03/2023 11:52:42

Mariana Araujo Dutra SMS arquivou.

08/03/2023 13:53:29

Flavio Luiz Jouglard da Silva SMA assinou digitalmente Memorando 10- 124/2023 com o certificado FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF 925.XXX.XXX-53 conforme MP nº 2.200/2001

Despacho 11-124/2023

08/03/2023 13:53

(Encaminhado)

Flavio S.

SMA

SMF - Secretaria...

CC

—
Flávio Jouglard
Secretário Adjunto de Administração.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

08/03/2023 13:53:53

Flavio Luiz Jouglard da Silva SMA arquivou.

Despacho 12-124/2023

09/03/2023 17:07

(Encaminhado)



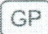
Luis S.

SMF

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.
Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 20/03/2023 10:12:53 Ildo Roberto Lemos Salaberry  arquivou.
- 20/03/2023 10:12:53 Ildo Roberto Lemos Salaberry  parou de acompanhar.
- 20/03/2023 10:13:04 Ildo Roberto Lemos Salaberry  assinou digitalmente **Memorando 14- 124/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 20/03/2023 10:43:39 por Cláudia Gonçalves - Agente Administrativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11**, **GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA CPF 036.XXX.XXX-10**, **FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF 925.XXX.XXX-53**, **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39**, **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF**



Memorando 124/2023

De: Camila S. - SMS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Mariana D.

Data: 24/01/2023 às 10:12:07

Setores envolvidos:

SMS

Solicitação de revisão dos 180.00 km do veículo Micro Ônibus IZX 9F28

Fonte de recurso- 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos

Fiscal de Contrato- Rudimar Rodrigues Gasque (condutor)

Pelo presente MI solicito serviço de mão de obra e peças para realizar a revisão de 180.000 km, do veículo Micro Ônibus IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde:

Peças:

- 01 anel de vedação
- 02 arruela trava
- 06 cupilhas 5 32 x 1 5 8 fix cubo
- 01 elemento filtrante ar
- 01 elemento filtro combustível
- 01 filtro lubrificante
- 05 fluido de abastecimento e limp
- 02 graxa
- 01 kit embuchamento
- 02 liquido de embreagem
- 02 mangueira de retorno
- 03 oleo atf hidraulico e cambio
- 06 oleo de moor
- 10 pano

- 02 redentor
- 02 rolamento externo
- 02 rolamento interno
- 01 silicone verm alta temp
- 01 trava quimica

Mão de Obra:

- 01 geometria
- 02 lavagens de componentes
- 01 revisão da roda diantera
- 01 revisão 180.000 km
- 01 substituição jogo de reparo pino mestre
- 02 troca tubul dir hidraulico

Justificativa: Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

Anexo: termo de referencia

—
Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

Anexos:

termo_de_referencia_revisao_micro_180_km.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Solicitação de compra de peças e mão de obra para o veículo Micro Onibus placa IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Herval.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Peças:

- 01 anel de vedação
- 02 arruela trava
- 06 cupilhas 5 32 x 1 5 8 fix cubo
- 01 elemento filtrante ar
- 01 elemento filtro combustivel
- 01 filtro lubrificante
- 05 fluido de abastecimento e limp
- 02 graxa
- 01 kit embuchamento
- 02 liquido de embreagem
- 02 mangueira de retorno
- 03 oleo atf hidraulico e cambio
- 06 oleo de moor
- 10 pano
- 02 redentor
- 02 rolamento externo
- 02 rolamento interno
- 01 silicone verm alta temp
- 01 trava quimica

Mão de Obra:

- 01 geometria
- 02 lavagens de componentes
- 01 revisão da roda diantera
- 01 revisão 180.000 km
- 01 substituição jogo de reparo pino mestre
- 02 troca tubul dir hidraulico





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

3 – JUSTIFICATIVA

Justifico que o mesmo passa por revisão obrigatória a cada 10.000 km para uma melhor manutenção. Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na cede da empresa que cotar o menor preço.
- 1- A garantia do referido serviço deverá ser de pelo menos 30 dias a contar da data da emissão do empenho.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto no período de 30 dias após a emissão do empenho.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal)

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

- 1- . - O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1- . O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 12 mes, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela n Lei n.º 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

9- PESQUISA DE PREÇO

1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

- Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também à cópia de documento de identificação para conferência);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa (negativas da Receita Federal, SEFAZ-RS e do município);
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (por certidão de regularidade do empregador no site da CEF);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
- Ato constitutivo, estatuto social ou documento equivalente.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Rudimar Rodrigues Gasque – condutor

DATA: 24/01/2023.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Mariana Araujo Dutra- Secretaria de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Solicitação de compra de peças e mão de obra para o veículo Micro Onibus placa IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Herval.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Peças:

- 01 anel de vedação
- 02 arruela trava
- 06 cupilhas 5 32 x 1 5 8 fix cubo
- 01 elemento filtrante ar
- 01 elemento filtro combustível
- 01 filtro lubrificante
- 05 fluido de abastecimento e limp
- 02 graxa
- 01 kit embuchamento
- 02 liquido de embreagem
- 02 mangueira de retorno
- 03 oleo atf hidraulico e cambio
- 06 oleo de moor
- 10 pano
- 02 redentor
- 02 rolamento externo
- 02 rolamento interno
- 01 silicone verm alta temp
- 01 trava quimica

Mão de Obra:

- 01 geometria
- 02 lavagens de componentes
- 01 revisão da roda diantera
- 01 revisão 180.000 km
- 01 substituição jogo de reparo pino mestre
- 02 troca tubul dir hidraulico



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

3 – JUSTIFICATIVA

Justifico que o mesmo passa por revisão obrigatória a cada 10.000 km para uma melhor manutenção. Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na cede da empresa que cotar o menor preço.
- 1- A garantia do referido serviço deverá ser de pelo menos 30 dias a contar da data da emissão do empenho.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto no periodo de 30 dias após a emissão do empenho.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal)

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

- 1- . - O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1- . O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 12 mes, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela n Lei n.º 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

9- PESQUISA DE PREÇO

1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 5.906.96

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

- Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também à cópia de documento de identificação para conferência);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa (negativas da Receita Federal, SEFAZ-RS e do município);
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (por certidão de regularidade do empregador no site da CEF);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
- Ato constitutivo, estatuto social ou documento equivalente.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Rudimar Rodrigues Gasque – condutor

DATA: 24/01/2023.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Mariana Araujo Dutra- Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO

Nº 9.434

EMPRESA: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.827.801/0001-98 FONE: (53) 3274-2040 DATA: 23/01/2023

CLIENTE: MUNICIPIO DE HERVAL

VENDEDOR: SANDRO MARQUES FLORES

VEICULO: FLY6

PLACA: 1ZX9F28

OBSERVAÇÃO => REVISÃO 180.000KM -- ORÇAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÃO NO DECORRER DOS REPAROS -- EMBUCHAMENTO DA VIGA DO EIXO DIANTERIA - REVISÃO DE RODAS DIANTEIRAS -- REVISÃO 180.000KM -REVISÃO DE TERMINAIS DA BARRA LONGA E CURTA --GEOMETRIA - MANG HIDRAULICO

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR ÍTEM	TOTAL
9933	ANEL VEDACAO 5405VF	1,00	31,78	31,78
13715	ARRUELA TRAVA	2,00	59,08	118,16
11082	CUPILHA 5 32 X 1 5 8 FIX CUBO 5405 CFD	6,00	7,88	47,28
11863	ELEMENTO FILTRANTE AR	1,00	376,77	376,77
9935	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL 5405 CFD	1,00	342,16	342,16
11529	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	461,02	461,02
7098	FLUIDO DE ABASTECIMENTO E LIMP	5,00	8,18	40,90
6892	GRAXA 5656V	2,00	58,62	117,24
8861	KIT EMBUCHAMENTO 5405V	1,00	956,95	956,95
8306	LIQUIDO DE EMBREAGEM DOT4 5405	2,00	60,03	120,06
4291	MANGUEIRA DE RETORNO 5405V	2,00	316,20	632,40
6898	OLEO ATF HIDRAULICO E CAMBIO 5656V	3,00	51,33	153,99
6889	OLEO DE MOTOR 5656V	6,00	31,58	189,48
7376	PANO 5102	10,00	1,52	15,20
13200	RETENTOR 5405	2,00	21,42	42,84
13198	ROLAMENTO EXTERNO 5405	2,00	129,66	259,32
13199	ROLAMENTO INTERNO 5405	2,00	155,43	310,86
7262	SILICONE VERM ALTA TEMP 5102	1,00	18,64	18,64
8841	TRAVA QUIMICA 5102VF	1,00	21,91	21,91
			Total	4.256,96

SERVICO	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR SERVIÇO	TOTAL
029	GEOMETRIA	1,00	130,00	130,00
090	LAVAGEM DE COMPONENTES	2,00	20,00	40,00
115	REV. RODA DIANT- MICRO/CAMINH	2,00	185,00	370,00
9014	REVISAO 180.000KM	1,00	320,00	320,00
10.3.	SUBST JG REPARO PINO MESTRE	1,00	530,00	530,00
10.2B.	TROCAR TUBUL DIR HIDRAULI	2,00	130,00	260,00
			Total	1.650,00

TOTAL ORÇAMENTO ==> 5.906,96

SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.



Oficina do Moita

Mecânica Geral, Diesel, Gasolina
Agricultura e Pesada.

(53) 999831201 - (53) 997088356

CNPJ: 32.166.632/0001-16
CPF: 031.039.990-46

Data: 20/01/23
Cliente: P.M. Herval
Veículo: Volare Placa: 1ZX 9F28

Quant.	Descrição
02	Aditivos interna 320,00
01	Pilicone Vermelho Alto 201,00
01	Trava Lãmica 25,00
	Percs: 4534,00
01	Geometrica 14,00
02	Lã para papéis 50,00
01	Rembri Roda 400,00
01	Rebato el 100.000 Km 350,00
01	Arbor 1000 para 1000 500,00
02	Arbor Fabricação de Hidrulo 200,00
	Mo-94 1290,00
Oficina Moita CNPJ: 32.166.632/0001-16 Hilman, 600 Cidade: Herval CEP: 99983-000 - Herval	

(53) 984161485
Assinado por: Gabriel P. Amaro da Silveira

Oficina do Moita

Mecânica Geral, Diesel, Gasolina
Agricultura e Pesada.

(53) 999831201 - (53) 997088356

CNPJ: 32.166.632/0001-16
CPF: 031.039.990-46

Data: 20/01/23
Cliente: P.M. Herval
Veículo: Volare Placa: 1ZX 9F28

Quant.	Descrição
01	Arbor de 1000 Km 32,00
02	Arbor 1000 120,00
06	Lã para papéis 524,00
01	Filtro de Ar 380,00
01	Filtro Combustível 350,00
01	Filtro óleo 470,00
05	Filtro Arst Linha 45,00
02	Graxa 175,00
01	Kid Amovimento 1050,00
02	Ligido de 1000 Km 132,00
02	Mandriça do Motor 650,00
03	Steer Art. Hid e Embrio 160,00
06	Óleo de Motor 200,00
10	Óleo 600 16,00
01	Arbor 1000 1000,00
02	Arbor 1000 1000,00

(53) 984161485
Assinado por: Gabriel P. Amaro da Silveira

Oficina Moita
Cavane Borges da Luz
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilman, 600
CEP: 99983-000 - Herval



Injeção eletrônica - ABS - Suspensão
 Mecânica em geral CNPJ 24.530.086/0001-22
 (53) 984 46 74 68 ORÇAMENTO

Data: 20/01/2023 Fone:

Cliente: Prefeitura Herval

Veículo: Ônibus Volare Placa: 17X-9F28

Quant.	Descrição	Valor
01	Anel de vedação	35,00
02	Arruela trava	122,00
06	Cupilha	52,00
01	Filtro de Ar	385,00
01	Filtro de combustível	360,00
01	Filtro de óleo	472,00
05	Fluido de abastec. e limpeza	50,00
02	Graxa	125,00
01	Kit embuchamento	980,00
02	Líquido de embreagem Oct4	130,00
24	Óleo 400 cc de Rotax 40	650,00
03	Óleo ATF Hidráulico 4 Cmb. 9	165,00
06	Óleo de Motor 100	192,00
10	Devid Melo da Motta	20,00
02	Reparação gás. 540.	48,00

CEP 96.310-000 Grajinha
 Av. ... 540. Herval RS 91139-240 23
 (53) 94161485
TOTAL R\$ _____



Injeção eletrônica - ABS - Suspensão
 Mecânica em geral CNPJ 24.530.086/0001-22
 (53) 984 46 74 68 ORÇAMENTO

Data: 20/01/2023 Fone:

Cliente: Prefeitura Herval

Veículo: Ônibus Volare Placa: 17X-9F28

Quant.	Descrição	Valor
02	Dokimento externo	230,00
02	Dokimento interno	330,00
01	Silicone vermelho Alta Temp	25,00
01	Trava Quilôca	23,00
	Mão Obra / Peças	
01	Geometria	180,00
02	Lavagem componentes	60,00
02	Revisão Roda Dir	400,00
01	Revisão 180.000 Km	350,00
01	Arrecan 1ª reparo Bino mestre	540,00
02	Mano tubulação Dir. Hidráulica	270,00

CEP 96.310-000 Grajinha
 Av. ... 540. Herval RS 91139-240 23
 (53) 94161485
TOTAL R\$ 6.214,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.827.801/0001-98

Certidão n°: 9859146/2023

Expedição: 08/03/2023, às 10:57:24

Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.827.801/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4629-AE12-FF3B-BB52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA (CPF 036.XXX.XXX-10) em 16/02/2023 11:10:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/4629-AE12-FF3B-BB52>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **01.827.801/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23223700**
Autenticação: **33321595**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.827.801/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:16 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **329A.F877.C608.C3F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.827.801/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBRE EIXO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO	NÚMERO 1352	COMPLEMENTO SITIO FLORESTA
--	----------------	-------------------------------

CEP 96.070-135	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3274-2040
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 16:49:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.827.801/0001-98

Razão Social: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA

Endereço: R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO 1352 SITIO FLORESTA / TRES VENDAS / PELOTAS / RS / 96070-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022103164770848708

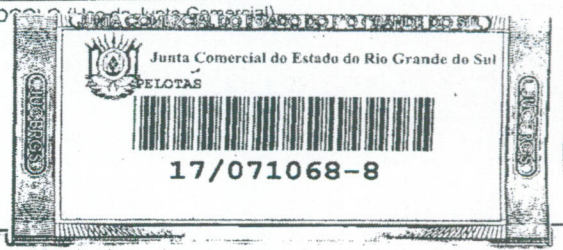
Informação obtida em 08/03/2023 09:58:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206895904

2062

17/071068-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

24 MAR. 2017

Nº FCN/RE



RS2201700933588

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

VIA ÚNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliando Comércio:

PELOTAS - RS
Local

Nome: TONI EMERSON SACCOL
 Telefone de Contato: (51) 3274-2040
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

17 Março 2017
Data

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 SOB Nº: 4427183

Protocolo: 17/071068-8, DE 24/03/2017

Empresa: 43 2 0689590 4
 SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO 29/03/17 peleton
Data Responsável

NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

31 MAR 2017
 Data Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

___/___/___ _____ _____ _____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ADBE M

2514308344



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP

TONI EMERSON SACCOL, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/07/1971, empresário, CNH nº 02080299077 DETRAN/RS, CPF nº 617.419.650-04 e CAIO HENRIQUE DE MATTOS SACCOL, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1992, empresário, RG nº 109.449.1725 SSP/RS, CPF nº 030.993.570-90, ambos residentes e domiciliados à Rua Mario Xavier Oliveira nº 145, Novo Mundo, Bairro Três Vendas, CEP 96020-490 em Pelotas/RS, únicos sócios da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 01.827.801/0001-98 com sede à Rua Ignácio Teixeira Machado nº 1352, Sítio Floresta, Bairro Três Vendas, CEP 96070-135 em Pelotas/RS, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43206895904 em 26/04/2011, alteração contratual nº 3862963 de 09/10/2013 e alteração contratual nº 4282677 de 31/05/2016 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – Que altera o objetivo social da sociedade para comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e caminhões, ônibus, microônibus, reboques e semi-reboques novos e usados; comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; comércio por atacado de caminhões novos e usados; comércio à varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; representação comercial de veículos e peças novas para veículos; e serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato social, não serão alteradas permanecendo conforme o contrato social.

À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP, situada à Rua Ignácio Teixeira Machado nº 1352 Sítio Floresta, Bairro Três Vendas, CEP 96070-135 em Pelotas/RS.

SEGUNDA – Que altera o objetivo social da sociedade para comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e caminhões, ônibus, microônibus, reboques e semi-reboques novos e usados; comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; comércio por atacado de caminhões novos e usados; comércio à varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; representação comercial de veículos e peças novas para veículos; e serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

TERCEIRA - O capital social que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL
TONI EMERSON SACCOL	237.500	95%	R\$ 237.500,00
CAIO HENRIQUE DE MATTOS SACCOL	12.500	5%	R\$ 12.500,00
TOTAL	250.000	100%	R\$ 250.000,00



QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 29 de Abril de 1997.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA – A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente ao sócio TONI EMERSON SACCOL, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - PRIMEIRA – No caso do falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 120 (cento e vinte) dias após balanço especial.

Parágrafo Primeiro – O Sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação Criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA – TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA – QUARTA - Fica eleito o foro de Pelotas/RS para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem todos os sócios de pleno acordo com a presente alteração, assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores pelo cumprimento da mesma.

Pelotas/RS, 17 de março de 2017.

LORENZI
Caio Henrique de Mattos Saccol

LORENZI
Toni Emerson Saccol



47 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

Reconheço VERDADEIRA as firmas de Toni Emerson Saccol e Caio Henrique de Mattos Saccol. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 20 de março de 2017.
Lucia Helena da Silva Perez - Escrevente Autorizada
Emot: R\$ 9,00 0425.01/1600002.54544 a 54544

Lúcia Helena da Silva Perez
Escrevente Autorizada

JUCERGS
(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2017 SOB Nº 4427183

Protocolo: 17/071068-8, DE 24/03/2017

Empresa: 43 2 0689590 4
SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SOBRE EIXO VEICULOS LTDA, CNPJ 01827801000198, Endereço - R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO N 1352.

30 de setembro de 2022, às 11:46:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e0b05b17733201b12f0d185f465d7297**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL - RS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pelotas, 29 de novembro de 2022.

**TONI EMERSON
SACCOL**

Assinado de forma digital
por TONI EMERSON SACCOL
Dados: 2022.11.29 14:44:59
-03'00'

Toni Emerson Saccol
Sobre Eixo Veículos LTDA

AGRALE E VOLARE
Rua Ignácio Teixeira Machado, 1352 – Pelotas/RS
Fone: (53) 3274 2040

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/08/2022

Identificação

CAD ICMS 093/0293762
CNPJ 01.827.801/0001-98
Razão Social SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
Nome SOBRE EIXO
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA IGNACIO TEIXEIRA MACHADO
Número 1352 **Complemento**
Bairro/Distrito SITIO FLORESTA
Município PELOTAS **U.F.** RS
CEP 96070-135 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 6ª DRE - PELOTAS
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS
Principal AUTOMOTORES
CNAE Fiscal 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
NOVOS
CNAE Fiscal 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
USADOS
Data Abertura 13/06/1997
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ N°: 01.827.801/0001-98

Inscrição Municipal N°: 586542

Requerimento N°: 46736/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais.

Emissão: 10/11/2022

Validade: 08/02/2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.827.801/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:46 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **74CC.086D.BD5B.9441**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA****Contribuinte:** SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**CPF/CNPJ N°:** 01.827.801/0001-98**Inscrição Municipal N°:** 586542**Requerimento N°:** 51724/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Emissão: 01/02/2023**Validade:** 02/05/2023